



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.032283/2018-91

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02.1139.2018 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

1.1. Projeto 914BRZ1139 – Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas Públicas Pactuadas em Regime de Colaboração.

2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. Coordenação Geral de Formação de Professores da Educação Básica da Diretoria de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - Secretaria de Educação Básica - CGFORP/DIFOR/SEB.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO ACORDO

Objetivo Imediato 3: Subsidiar a implementação de diálogo nacional, estadual e municipal permanentes de pactuação de valorização dos profissionais da educação.

Resultado 3.1. Conteúdos e Metodologias para formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica mapeados, desenvolvidos, validados e disseminados, em regime de colaboração com os entes federados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular e ao Plano Nacional de Educação, como estratégia de valorização dos profissionais da educação básica.

Atividade 3.1.2. Desenvolver, formular, sistematizar e propor: estratégias, metodologias, trilhas, conteúdos, materiais, cursos, metodologias, currículos, diretrizes, percursos formativos para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e o Plano Nacional de Educação.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de construção de itinerários formativos para o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, assim como propostas formativas com conteúdo orientador e metodologia adequados, de modo a subsidiar os cursos de Matemática para o 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tendo como diretrizes os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Formação Continuada de Professores tem como objetivo apoiar todos os professores que atuam na educação básica a usarem de modo articulado os materiais e as referências curriculares e pedagógicas ofertados pelos Estados.

5.2. Trata-se de uma ação estratégica e decisiva na democratização da educação neste país, que supõe a participação articulada do governo federal e dos governos estaduais dispostos a mobilizar o melhor de seus recursos e esforços para cumprir o compromisso assumido por todos os entes governamentais, no âmbito do Decreto 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com

Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

5.3. Esse apoio tem como objetivo estabelecer orientações aos Estados sobre a operacionalização da assistência financeira, no âmbito da Educação Básica, para implementação de políticas que atendam as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para promover ações supletivas e redistributivas, para correção progressiva das disparidades no padrão de qualidade do Ensino.

5.4. O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo é composto de metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que promovam a garantia do acesso à universalização do ensino obrigatório e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

5.5. A formação de professores constitui-se elemento central na política de valorização profissional e de melhoria da qualidade da educação básica e da escola pública. Os dados de desempenho dos alunos da Educação Básica no IDEB 2015, no ENEM e no PISA sinalizam a necessidade de revisão e investimento na formação inicial e continuada dos professores.

5.6. No Brasil, estudos e evidências mostram a fragilidade dos cursos de formação de professores. Pesquisas realizadas por GATTI e BARRETTO (2009) constataam que os currículos de formação inicial: (a) não se voltam para as questões ligadas ao campo da prática profissional, seus fundamentos metodológicos e formas de trabalhar em sala de aula; (b) na Pedagogia quase não se encontram disciplinas referentes aos conteúdos que devem ser ensinados na escola básica, entre esses, os aspectos relativos à intencionalidade e complexidade do processo de alfabetização.

5.7. A Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, comprometida com a Agenda Educação 2030, está trabalhando em áreas definidas como prioritárias pela atual gestão do MEC para garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem permanente para todos (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS – 4). Essas áreas são: Alfabetização, BNCC, Reforma do Ensino Médio, Educação Infantil e Formação de Professores. De fato, nenhuma das quatro primeiras áreas terá condições de sucesso se não houver um professor valorizado e com excelentes oportunidades de formação inicial e continuada.

5.8. Nesse contexto, ao reconhecer o papel central que desempenha o professor e considerando a aprovação da BNCC, a definição de trilhas formativas de Matemática para o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, justifica-se a presente contratação, para subsidiar a Secretaria de Educação Básica na elaboração de propostas formativas (curso) que articulem a excelência da formação docente aos desafios de implantação da BNCC e dos Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

6.1. **Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a construção de itinerário formativo de Matemática adequado à prática docente do 1º, 2º, 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

6.1.1. **Atividade 1.** Elaborar proposta para a construção metodológica de itinerário formativo de Matemática contemplando competências e habilidades adequadas à prática docente do 1º ao 4º ano do ensino fundamental, para definição de proposta formativa que venha a subsidiar a prática pedagógica desses professores.

6.1.2. **Atividade 2.** Elaborar proposta para a construção metodológica de itinerário formativo de Matemática contemplando as etapas do processo formativo adequadas à prática docente do 1º ao 4º ano

do ensino fundamental, para definição de proposta formativa que venha a subsidiar a prática pedagógica destes professores.

6.2. Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a construção de itinerário formativo de Matemática adequado à prática docente do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

6.2.1. Atividade 1. Elaborar proposta para a construção metodológica de itinerário formativo de Matemática contemplando competências e habilidades adequadas à prática docente do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, para definição de proposta formativa que venha a subsidiar a prática pedagógica desses professores.

6.2.2. Atividade 2. Elaborar proposta para a construção metodológica de itinerário formativo de Matemática contemplando as etapas do processo formativo adequadas à prática docente do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, para definição de proposta formativa que venha a subsidiar a prática pedagógica destes professores.

6.3. Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

6.3.1. Atividade 1. Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, para professores do 3º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.3.2. Atividade 2. Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, para professores do 3º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.3.3. Atividade 3. Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, para professores do 4º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.3.4. Atividade 4. Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, para professores do 4º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.4. Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 5º e 6º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

6.4.1. Atividade 1. Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 5º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.4.2. Atividade 2. Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 5º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.4.3. **Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 6º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.4.4. **Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 6º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.5. **Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 7º e 8º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

6.5.1. **Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 7º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.5.2. **Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 7º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.5.3. **Atividade 3.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 8º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.5.4. **Atividade 4.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 8º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.6. **Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 9º ano do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.**

6.6.1. **Atividade 1.** Elaborar uma proposta formativa com conteúdo orientativo pedagógico, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 9º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

6.6.2. **Atividade 2.** Elaborar uma proposta de metodologia considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, para professores do 9º ano do ensino fundamental incluindo, na proposta, orientações sobre textos, vídeos, músicas, infográficos, sequências didáticas, bibliografias e links de apoio.

7. PERFIL

7.1. **Formação Acadêmica:** Graduação em Ciências Exatas ou Licenciatura em Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização ou Mestrado em Matemática, preferencialmente na área de Educação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

7.2. **Experiência Profissional:** Mínima de 5 (cinco) anos em docência em Matemática, mínima de 2 (dois) anos em Formação de Professores e pelo menos uma experiência com plataforma tecnológica educativa.

8. **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. 12 (doze) meses.

9. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**

9.1. R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10. **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado a aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

10.2. Os produtos devem ser entregues à Coordenação Geral de Formação de Professores da Educação Básica - Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede, sala 509, CEP: 70.047-900: a) 2 (duas) cópias em CD em formato PDF; b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

O pagamento do primeiro produto será feito no mínimo 45 dias após a assinatura do contrato.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a construção de itinerário formativo de Matemática adequado à prática docente do 1º, 2º, 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	45 dias após assinatura do contrato	R\$10.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a construção de itinerário formativo de Matemática adequado à prática docente do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	120 dias após assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 3º e 4º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 1, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	180 dias após assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 5º e 6º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária, a transição de etapa e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	240 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 7º e 8º anos do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	300 dias após assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo pedagógico e metodologia adequados à prática docente do 9º ano do ensino fundamental, considerando as características desta faixa etária e o itinerário formativo de Matemática, definido no Produto 2, tendo como parâmetro a BNCC e os Referenciais de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.	360 dias após assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

11. **NUMERO DE VAGAS**

11.1. 01 (uma) vaga.

12. PROCESSO SELETIVO

12.1. Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br/Acesso a Informação/Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com essas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13.1. O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidoras do Ministério da Educação, são elas: Mirna França da Silva de Araújo (siape: 2439289), Fabiana Oda (siape: 1748813), Cristiana Martins Azevedo (siape: 1339024). A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Mirna França da Silva de Araújo e poderá ser submetida à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

13.2. O processo seletivo deverá seguir as normas, procedimentos e instrumentos estabelecidos no Manual de Rotinas Internas da Unidade de Gestão de Projetos.

13.3. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Essa fase tem caráter eliminatório e classificatório.

13.3.1. Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO ELIMINATÓRIA (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos*)	PONTUAÇÃO
Graduação em Ciências Exatas ou Licenciatura em Matemática	5 pontos
Especialização em Ensino da Matemática	10 pontos
Mestrado em Ensino da Matemática	15 pontos

* serão considerados os títulos de maior pontuação nos casos de concorrentes que possuírem formações acadêmicas que ultrapassem a pontuação máxima. Pontos excedentes serão descartados.

13.3.2. Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos**)	PONTUAÇÃO
1 ponto para cada ano em atividade de docência em Matemática	até 25 pontos
3 pontos para cada ano de experiência em Formação de Professores	até 10 pontos
3 pontos para cada experiência com plataforma tecnológica educativa.	até 5 pontos

** serão consideradas experiências com maior pontuação nos casos que ultrapassem a pontuação máxima. Pontos excedentes serão descartados.

13.3.3. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à sua área de contratação e à experiência profissional declarada.	25 (pontos)

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

14.1. As passagens e diárias serão custeadas à parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

15.1. Local de residência, com disponibilidade para viagens.

16. CABERÁ À SEB/MEC E À UNESCO

- 16.1. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- 16.2. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.
17. **CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS**
- 17.1. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- 17.2. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- 17.3. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- 17.4. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- 17.5. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- 17.6. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.
18. **REGIME JURÍDICO**
- 18.1. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto no 5.151/2004.

De acordo. Encaminhe-se à DIFOR para apreciação.

MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à Diretora de Projetos da SEB para aprovação.

MARIA ALICE CARRATURI PEREIRA

Diretora de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica
DIFOR/SEB/MEC

De acordo. Encaminhe-se à CPAG/UGP/SEB para as providências cabíveis.

RENILDA PERES DE LIMA
Diretora Nacional de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Franca da Silva de Araujo, Coordenador(a) Geral**, em 03/10/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Carraturi, Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda Peres de Lima, Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272140** e o código CRC **F61DFE0A**.

